26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2023

Ao quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 19:00h, “sob a proteção de Deus” e mediante quórum regimental, a Sra. PresidenteDegiane Domingues da Silva declarou aberta a sessão. Presentes os Senhores Vereadores: Ana Tereza Beraldo, Degiane Domingues da Silva, Francisco de Assis Mendes, João Guilherme Carvalho da Silva, Mauri Cassemiro de Almeida, Osmar Benedito dos Reis, Rosana de Paiva, Regiane Rosângela Marques, Viviane Aparecida Nery Silva. Agradecemos a presença da Senhora Secretaria Municipal de Cultura que atende o convite da Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos para esclarecer pontos do Projeto de Lei que versa sobre recursos da Lei Paulo Gustavo a ser aplicada no município. Convido à senhora Secretária para ocupar a mesa para que possamos passar aos trabalhos. Abro a palavra a Comissão Permanente para as perguntas e pontualidades. Abro a palavra ao vereador que queira realizar perguntas sobre o assunto do projeto de Lei em questão. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu a Secretária para fazer a leitura das matérias destinadas ao expediente: **Do Executivo:** Requerimento Nº 026/2023 da Mesa diretora da Câmara que possibilita e autoriza a votação de turno único em Plenário, sobre as matérias dos Projetos de Leis Nº 023 de 2023 que versa sobre autorização para que o município integre o agora público, Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS, e, votação de turno único ao PL nº 024 que fixa o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira para o município. **Da Câmara:** Não consta. **Expediente da Sociedade / e das Esferas de Governo:** Não consta. Dando prosseguimento o Sr. Presidente passa a palavra a Secretária para a leitura das matérias destinadas a **Ordem do Dia**: Votação de Turno Único ao Requerimento nº 026/2023 que vem solicitar que os Projetos de leis nº 023 e 024, sejam apreciados em votação de turno único nesta reunião ordinária, colocado em deliberação e votação foi aprovado por 8 votos sim. **DESPACHO:** Com a aprovação do Requerimento os Projetos de Leis entram para a presente Ordem do Dia. Votação de Turno Único ao Projeto de Lei nº 024/2023 que regulamenta a assistência financeira complementar para que seja pago o piso salarial nacional as carreiras de enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e de parteira, colocado em deliberação e votação foi aprovado por 8 votos sim. Votação de Turno Único ao Projeto de Lei nº 023/2023 que o executivo municipal traz a Câmara para que se autorize que o município integre o agora público, Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS, colocado em deliberação e votação foi aprovado por 8 votos sim. **Informações Câmara Municipal:** Ofício nº 069/2023 – encaminha ao Poder Executivo após aprovação desta Casa, o Projeto de lei 020/2023, que concede denominação a nova UBS no Bairro do Morro, e, o Projeto de Lei Nº 021/2023, que autoriza elevar em mais 10% (dez por cento) o percentual de suplementação ao orçamento 2023; Ofício nº 070/2023 - Ao Executivo, em atendimento a comissão Permanente Competente, convidando a Senhora Secretária Municipal de Cultura para participar da reunião do dia 04/09/2023 junto dos vereadores próximo as 19h para subsidiar informações a matéria do Projeto de Lei Municipal Nº 022/2023 que abre créditos especiais ao Orçamento Municipal: Para que possa esclarecer quanto a aplicação dos recursos a serem destinados a pasta administrativa da cultura; e qual é o planejamento e programação de desembolso a que se refere a ação governamental pretendida pela secretaria a ser acobertada pelas dotações orçamentárias dentro da função programática; E outros esclarecimentos que surgirem sobre a matéria durante a reunião. **Informações Executivo Municipal:** Ofício Nº 170/2023que encaminha a Casa os estudos e estimativas e metodologia de Cálculo das receitas para a lei orçamentária de 2024. A qual comporá a formalização para estudo e análise do orçamento e seus planos e projetos de governo para o exercício financeiro de 2024; Oficio Nº175/2023 que responde as informações solicitadas da comissão Permanente, informando que: R.: a área total do terreno é de 4.368,90 metros quadrados. A Caixa informará à Prefeitura a área que necessitará e, sendo uma área menor, será feito desmembramento e que R.: A proximidade com a estação de energia da CEMIG não é impeditivo, contudo, tal crivo será feito pelos técnicos da CAIXA além de informar que R.: A lei da forma proposta trata-se de orientação da equipe do Sistema Nacional de Habitação, assim, não há intenção de alterar o número de membros da sociedade ou movimento populares na composição do Conselho Gestor do FHIS além de que R.: O Município vem tomando todas as providências para credenciar a receber o financiamento da construção das moradias populares, sendo que o projeto de lei 019/2023 aprovado é um dos requisitos. Enquanto ele não for aprovado o município está inapto junto ao Sistema Nacional de Habitação. Feito tal ponderação, informamos que se trata de um programa do Governo Federal, cujo regramento se dá pelo Governo Federal, bem como os critérios de habilitação. No atual regramento, trata-se de empreendimento "Faixa Urbano 1", cujo requisito é renda bruta familiar mensal até R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais). Na forma de lei, serão priorizadas as famílias: I - que tenham a mulher como responsável pela unidade familiar; II - de que façam parte: a) pessoas com deficiência, conforme o disposto na Lei n° 13.146, de 6 de julho de 2015; b) pessoas idosas, conforme o disposto na Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003; e c) crianças ou adolescentes, conforme o disposto na Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990; III - em situação de risco e vulnerabilidade; IV - em situação de emergência ou calamidade; V - em deslocamento involuntário em razão de obras públicas federais; e VI - em situação de rua e informando que R.: Não, nenhuma inscrição para programas de habitação será feita até a aprovação do Município no programa e que R.: Não há previsão (de abertura das inscrições) Havendo a aprovação do Município no programa de habitação, encaminharemos aos Vereadores todas as informações sobre os próximos procedimentos; Ofício Nº176/2023 que o executivo encaminha a Câmara projeto de lei que fixa o piso nacional aos profissionais - enfermeiros, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira; Ofício Nº177/2023 que o executivo encaminha a Câmara o Projeto de Lei Nº 025 que trata sob parceria com a subseção da ordem dos advogados do Brasil, aqui em Silvianópolis para implantação do Programa Direito na Escola; Ofício Nº 178/2023 que o executivo traz a Casa o Projeto de Lei Nº 026/2023 que versa sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023. Para fins de desapropriação R$ 131.615,24 para abertura da avenida que ligará o bairro catas ao Bairro do Tanque, a Rua Vereador Carlos Alberto Beraldo à Rua Idelfonso Coutinho. **Expediente da sociedade/e das esferas de governo:** Carta de apresentação Consórcio CIDERSU composto por 16 municípios. Ao qual Silvianópolis apresenta com subscrito em Carta. E que o consórcio este, se apresenta como prestador de serviços técnicos de avaliação da segurança do trabalho dos servidores municipais das câmaras e prefeituras no cadastramento da fase do e-social. Concedida a palavra ao vereador João Guilherme C. da Silva que solicita melhorias a Rua Maria Justina de Paiva, ainda considerando a saúde financeira do município quanto aos repasses do governo federal e emendas parlamentares. Ainda considerando PNAE. Concedida a palavra ao vereador Osmar Benedito dos Reis que faz ponderações quanto as Casas Populares e a Rua Maria Justina de Paiva. **PRESIDENTE:** Defiro as indicações apresentadas e determino seu envio ao Prefeito Municipal, com nossas homenagens. Nada mais havendo o Sr. Presidente declarou por encerrada a sessão determinando a lavratura desta ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Mesa Diretora e demais Edis.

Mesa Diretora:

Presidente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Degiane Domingues da Silva

Vice- Presidente:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Mauri Cassemiro de Almeida

Secretária:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Rosana de Paiva

|  |  |
| --- | --- |
| Demais Edis: | 1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Ana Tereza Beraldo |
|  | 2-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Francisco de Assis Mendes |
|  | 3-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Osmar Benedito dos Reis |
|  | 4-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Regiane Rosângela Marques |
|  | 5-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_João Guilherme Carvalho da Silva |
|  | 6-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Viviane Aparecida Nery Silva |